



**LEI Nº. 850/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

"ALTERA NOME DA LOCALIDADE (AGROVILA) PARA CONJUNTO HABITACIONAL LEONARDO DOS SANTOS, DE PRÓPRIO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete aprovou, e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**CONJUNTO HABITACIONAL LEONARDO DOS SANTOS**", o logradouro público localizado entre a Travessa Humberto Gomes, Conjunto de Horário e Conjunto Residencial Etelvino Barreto da Silva, com pseudo denominação (Agrovila).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Compete o Poder Executivo confeccionar a placa de identificação do referido logradouro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 02 de janeiro de 2020.


**ETELVINO BARRETO SOPRINO
PREFEITO MUNICIPAL**